

EDITAL Nº 220/2017

A Faculdade Evangélica do Paraná divulga a relação dos classificados em 3ª CHAMADA, que se submeteram ao Processo Seletivo 2018 do Curso de Medicina, realizado em 07 de outubro de 2017, conforme estabelecido no Edital nº 147/2017.

APROVADOS MEDICINA – 2º SEMESTRE/2018

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NICOLE CARDOZO MUNHOZ DE OLIVEIRA	177
FLAVIA LAISE BORTOLINI	178
FELIPE CESAR TIMPORIM	179
GABRIEL CAMERA DE COSTA	180
TATIANA DE SOUZA BEM	181
ARTHUR RODRIGUES CAETANO DE SOUSA	182
JUAN CARLOS ARGUELLO DE SÁ MARANHÃO	183
FERNANDA CAROLINE DE OLIVEIRA CZPAK	184
THAÍS HARTMANN PICELLI	185
MILENA LUIZA KROYZANOVSKI	186
LETICIA FERNANDA DA SILVA	187
LAURA SCHUCK GUGEL	188
VITÓRIA CARNEIRO LEÃO	189
LIANA LEAL DE BARROS	190
BRUNA PARISSI TOMBESI	191
RUAN DELPONTE RIBAS CARRANO	192
EMYLIANA BELINATI SAPIA	193

Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula, nos dias de 20, 21, 22, e 23 de novembro de 2017, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, na Secretaria da Faculdade Evangélica do Paraná.

O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estipulado, perderá o direito à vaga, não podendo posteriormente pleitear matrícula, ainda que existam vagas.

A concretização da matrícula está vinculada à entrega dos documentos relacionados abaixo, conforme Edital nº 147/2017 - Processo Seletivo 2018 e ao pagamento da primeira parcela da semestralidade referente ao curso, que poderá ser efetuado mediante espécie/moeda, cheque do contratante, boleto bancário e cartão na função débito das bandeiras Visa, Mastercard, Elo.

OBS: A modalidade de pagamento em boleto bancário será gerada para pagamento no próximo dia útil. Os boletos que forem gerados no dia 23 de novembro deverão ser liquidados somente no Banco Santander.

I. Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente: duas fotocópias - frente e verso no mesmo documento – autenticadas.

II. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente: duas fotocópias - frente e verso no mesmo documento - autenticadas;

III. Certidão de nascimento ou de casamento emitida por oficial de Registro Civil (uma fotocópia autenticada, frente e verso no mesmo documento);

IV. Carteira de Identidade (uma fotocópia autenticada, frente e verso no mesmo documento); não será aceita Carteira de Identidade que configure expressamente ao detentor a condição de NÃO ALFABETIZADO, devendo o candidato apresentar um documento atualizado;

V. Prova de estar regular com o Serviço Militar (uma fotocópia, frente e verso no mesmo documento), para os candidatos do sexo masculino;

VI. Título de Eleitor (uma fotocópia, frente e verso no mesmo documento);

VII. 01 (uma) fotografia 3x4, recente, com no máximo dois anos;

VIII. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, uma fotocópia frente e verso no mesmo documento;

IX. Fotocópia do comprovante de residência recente (com dois meses no máximo);

O candidato classificado concluinte do ensino médio no final de 2017 que, porventura, no ato de sua matrícula ainda não possua os documentos exigidos nos itens I e II deverá entregar uma declaração de matrícula e assinar um termo de ciência, responsabilizando-se para a entrega dos documentos até o dia 31/01/2018.

Será efetuada, para fins de confronto, nova coleta de impressão digital no ato da matrícula e/ou durante o 1º período letivo.

Estudos de Ensino Médio concluídos no exterior precisam ser previamente convalidados no Brasil para possibilitar a matrícula.

No caso de candidato classificado menor de idade, os pais ou responsáveis (estes credenciados por procuração pública), deverão estar presentes na efetivação da matrícula munidos de fotocópia de RG e CPF.

No caso de candidato classificado maior de idade a matrícula somente poderá ser realizada por outra pessoa desde que munida de procuração do candidato registrada em cartório, no ato da matrícula munido de fotocópia do RG e CPF.

Em caso de não-preenchimento das vagas ofertadas para o 1º semestre, serão convocados para ocupá-las os alunos já matriculados para o 2º semestre, respeitada a ordem de classificação.

Para preencher as vagas do 2º semestre, em função do previsto acima, serão convocados novos candidatos por ordem de classificação, por meio de chamadas complementares divulgadas no site www.fepar.edu.br.

É de total responsabilidade do candidato verificar, a cada chamada complementar, se foi convocado para uma vaga no curso, seja no primeiro ou no segundo semestre.

Curitiba, 17 de novembro de 2017.

Dr. Constantino Miguel Neto
Diretor Acadêmico.